



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 96/2025

Serafina Corrêa, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
DANIEL MORANDI  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 32/2025.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos à REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 32/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.941, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 22/04/2025.

Respeitosamente,

**Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio**  
Presidente

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**